

# DIÁRIO OFICIAL



## MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 7101  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.175.134,76 e, dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 3.175.134,76 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.215,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
- 0001 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 5.578,42
- 0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 300,00
- 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre
- 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 32.745,00
- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin
- 0054 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 17.600,00
- 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 3.300,00
- 0057 - 3.3.90.47.00 - 01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI R\$ 204.233,13
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
- 0060 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 52.841,61
- 0070 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 34.894,30
- 0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.881,36
- 0074 - 4.4.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 131.055,53
- 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
- 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negoc
- 0075 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 38.182,97
- 0076 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.166,27
- 0077 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OF R\$ 4.755,12
- 0080 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.350,00
- 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
- 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Plane
- 0085 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 12.689,71
- 0090 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 7.050,00
- 0091 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$

- 1.500,00
- 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
- 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv
- 0117 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 193.102,86
- 0118 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.111,62
- 0119 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 10.248,70
- 15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios
- 0147 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.234,58
- 0148 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 3.424,20
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
- 0390 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.362,19
- 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
- 0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.800,00
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.296,09
- 0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.830,00
- 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
- 0429 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 89.400,00
- 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
- 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
- 0447 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 3.024,42
- 0451 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.660,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
- 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
- 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
- 0020 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.800,00
- 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
- 0037 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.660,00
- 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
- 0167 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.921,54
- 0168 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.067,32
- 0169 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.997,33
- 0172 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR R\$ 9.870,40
- 0173 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.000,00
- 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 0231 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 316.874,51
- 0233 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 81.403,09
- 0235 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
- 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
- 0238 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.730,50
- 0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 1.500,00
- 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 4.100,00
- 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
- 0176 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 268.236,32
- 0178 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 63.011,79
- 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDIC R\$ 8.000,00	1.118,91
12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar	0004 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 0,01
0198 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0005 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC R\$ 20,00	FÍSICA R\$ 300,00
12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial	04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de
0218 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	Imprensa
PESSOAL CIVIL R\$ 28.888,13	0011 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 270,00
0220 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$	01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6.631,39	04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
0222 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00	Administração
0226 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0047 - 3.1.90.03.00 - 01 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR R\$
JURÍDIC R\$ 300,00	34.672,37
01.10.02 - FUNDEB	0048 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
12.361.0003-2.032 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio-	PESSOAL CIVIL R\$ 91.888,79
FUNDEB Ens.Fund. - 70	0049 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.558,12
0270 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0050 - 3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
PESSOAL CIVIL R\$ 148.904,00	CIVIL R\$ 1.000,00
0272 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$	0051 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$
242.873,00	34.502,59
12.367.0003-2.064 - Manutenção das atividades do Fundeb na Escola	0058 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Especial - 70%	R\$ 1.000,00
0278 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
PESSOAL CIVIL R\$ 600,00	04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
0280 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$	Finanças
1.820,00	0061 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.154,22
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0062 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$
10.122.0004-1.008 - Construção de Hospital Municipal	2.731,00
0283 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$	0068 - 3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 105.000,00
66.700,00	0069 - 3.3.90.92.00 - 01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$
10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF	1.924,00
0292 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0073 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PESSOAL CIVIL R\$ 19.946,75	R\$ 14.900,00
0295 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 108.452,02	01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
0297 - 3.1.90.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.656,60	04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	Negocios Jurídico
0314 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0081 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
PESSOAL CIVIL R\$ 582.178,78	JURÍDIC R\$ 17.000,00
0315 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 522,10	01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
0319 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
FÍSICA R\$ 19.600,00	Planejamento e Urbani
10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	0086 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 18.662,66
0324 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0087 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$
JURÍDIC R\$ 6.357,14	2.945,78
0326 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.615,00	0089 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental	04.122.0002-2.011 - Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial
0360 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0094 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 26.761,97	PESSOAL CIVIL R\$ 36.834,88
10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade	0095 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
0372 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0096 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$
JURÍDIC R\$ 120.000,00	3.558,00
0480 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2,00	04.122.0002-2.012 - Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade
01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Municipal
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência	0101 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
Social	PESSOAL CIVIL R\$ 65.446,13
0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0103 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$
JURÍDIC R\$ 16.500,00	9.056,10
01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA	01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental	15.122.0007-1.005 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes
0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	públicos
JURÍDIC R\$ 16.800,00	0114 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.700,00
<b>Artigo 2o.-</b> A cobertura dos referidos créditos deverão	15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
ser processado mediante excesso de arrecadação nos	Serviços Publico
termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64,	0121 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 38.503,59
no valor de R\$ 7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze	0124 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 127.969,66
reais), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos	15.452.0007-2.014 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
valores de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais),	0128 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$
e R\$ 3.134.619,76 (três milhões, cento e trinta e quatro mil,	273,39
seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) nos	0129 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 232.377,49
termos do Inciso III deverão ser mediante redução das	0131 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
seguintes dotações:	JURÍDIC R\$ 45.000,00
01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios
04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de	0150 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Governo	JURÍDIC R\$ 20.000,00
0002 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.474,13	0152 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.500,00
0003 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$	15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e
	Estradas/Vicinas
	0138 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
	PESSOAL CIVIL R\$ 18.596,89

0139 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00	30.057,16
0140 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 6.007,99	0018 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.159,92
0146 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00	0023 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 29.261,67
01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.	06.182.0002-2.053 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	0024 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 32.648,94
0153 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 290,02	0025 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 9.673,10
0154 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.437,54	0026 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
0155 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 13.408,89	0027 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
0157 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00	0028 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
0159 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 20.000,00	0031 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.700,00
18.541.0009-2.055 - Proteção e fomento ao Meio Ambiente	01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
0164 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 19.300,00	04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0032 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.259,90
08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	0033 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 25.346,97
0382 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.376,22	0034 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.025,34
0383 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.452,34	0039 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 13.700,64
0384 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.000,00	0040 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.600,00
08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança	13.392.0006-2.062 - Manutenção das Atividades Do Turismo
0388 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.159,22	0041 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente	0043 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 33.000,00
0395 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.282,28	0044 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00
0396 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00	01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
0397 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 8.049,50	12.122.0003-1.006 - Construção, reformas e ampliação de unidades escolares
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0166 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.100,00
0402 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.129,46	12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
0403 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.411,84	0175 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
0404 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 9.034,03	12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar
0405 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 10.000,00	0203 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
0410 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.388,23	0206 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 600,00
0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 943,13	0207 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
0420 - 4.4.90.52.00 - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 380,00	12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador	0232 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00
0422 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.619,56	0233 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 16.123,62
0424 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 9.032,14	12.363.0003-2.027 - Manutenção do Ensino Profissionalizante
01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA	0208 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00
13.122.0006-2.050 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	0210 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 9.870,40
0456 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.363,24	12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
0458 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.418,69	0176 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 651,56
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura	0177 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
0445 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.293,59	0182 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.300,00
27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte	12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
0434 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.287,83	0190 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 292.346,88
0435 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.397,36	0191 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
0436 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.502,84	0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 8.000,00
01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	12.366.0003-2.056 - Cursos técnicos
01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL	0247 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial
0016 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 27.462,73	0219 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
0017 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$	0230 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20,00
	01.10.02 - FUNDEB
	12.361.0003-2.032 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%
	0271 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 28.000,00
	12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%

0275 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00  
 12.365.0003-2.022 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70  
 0250 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.597,00  
 0251 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 9.000,00  
 12.365.0003-2.024 - Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70  
 0258 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 245.000,00  
 0260 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 110.000,00  
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.0004-1.007 - Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde  
 0281 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.615,00  
 10.122.0004-2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde  
 0287 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 46.345,85  
 0288 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 12.900,88  
 0289 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 4.000,00  
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF  
 0294 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 77.418,57  
 0298 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 24.372,03  
 10.301.0004-2.040 - Manutenção da Divisão de Odontologia  
 0351 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.266,85  
 0352 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00  
 0353 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 8.511,74  
 0356 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00  
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
 0315 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.197,37  
 0316 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 50.728,97  
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental  
 0359 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 44.926,64  
 0366 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.357,14  
 10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade  
 0369 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.965,43  
 0370 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00  
 0371 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 5.194,69  
 0372 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00  
 0373 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 112.000,00  
 0375 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2,00  
 10.302.0004-2.058 - Academia pública de saúde  
 0380 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 19.055,53  
 0381 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.300,00  
 10.304.0004-2.038 - Manutenção da VISA  
 0332 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.984,10  
 0334 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 22.445,24  
 10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
 0342 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 92.329,11  
 0344 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 12.000,00  
 0345 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 32.512,14  
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA  
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura  
 0468 - 3.3.90.39.00 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.800,00

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de dezembro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**Portarias**

**PORTARIA N.º 12.860/2024**

**De 01 de fevereiro de 2024.**

*“Nomeia os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação em relação aos Contratos de Gestão, voltados à área da educação, entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e as Organizações da Sociedade Civil”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os membros da comissão para as funções da Comissão de monitoramento e Avaliação em relação às parcerias celebradas por meio de contratos de gestão, voltados à área de educação, entre a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora e as Organizações da Sociedade Civil, são:

- a.** Nadir Justino de Oliveira - Chefe da Seção de Apoio Administrativo;
- b.** Marcela Barreto - Chefe da Seção de Ensino Fundamental; e
- c.** Erica da Silva Pontes - Coordenadora de Educação Básica

**Art. 2º** - A gestão em relação às parcerias celebradas por meio destes Contratos, voltados à área da Educação, será realizada pela Sra. Nadir Justino de Oliveira - Chefe da Seção de Apoio Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2900/2023**

**OBJETO: “Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão visando a gestão, gerenciamento e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos educacionais na EMEE**

**PROFESSORA BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI”**

A Comissão de Seleção, após análise e julgamento dos planos de trabalho e propostas financeiras do Chamamento Público, decidiu classificar as entidades da seguinte forma:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO VERUS	71

Assim, a Comissão entendeu declarar vencedora do certame a entidade **INSTITUTO VERUS**, CNPJ nº **13.256.974/0001-82**, com o valor global de **R\$ 2.131.216,63 (dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais, sessenta e três centavos)**, pelos motivos constantes no processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para recursos dos interessados.

Salto de Pirapora, 31 de janeiro de 2024.

**Comissão - Portaria nº 12.841/2024.**

.....



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Marcia Valéria Ferraro Gomes

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Robertson Magalhães Jordão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24  
SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORÃ**